

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014-SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 014/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **CONTROLLAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL VISANDO OBTER E MANTER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREIA**, Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto 34.213/2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, pg.40, e a empresa **CONTROLLAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ/MF 29.511.607/0001-18, com sede na Rua Ana Neri nº 416 – Bairro Benfica – Rio de Janeiro- RJ, CEP. 20911-442, Telefone/Fax (21)3891-9900, E mail contato@controllab.com.br representada por MARCIO MENDES BIASOLI, portador do RG nº 1.367.049 IFP/RJ, inscrito (a) no CPF nº 217.794.817-72, na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.000.113/2013, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogar** o prazo vigência do Contrato nº 014/2014-SES/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de **13 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2019**, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2 O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada à fl. 739, será analisado posteriormente, uma vez que o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo referente ao mês de **dezembro/2017**, que será utilizado para efetuar a progressão de custos, só será publicado no dia **11 de janeiro de 2018**, conforme dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- | | | |
|-----------|-----------------------|-------------------|
| I | Unidade Orçamentária: | 23901 |
| II | Programa de Trabalho: | 10304620225960001 |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

III	Elemento de Despesa:	33.90.39
IV	Fonte de Recursos:	138004417
V	Valor Inicial	R\$18.519,91
VI	Nota de Empenho:	2018NE00020
VII	Data de Emissão:	11/01/2018
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	Global

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

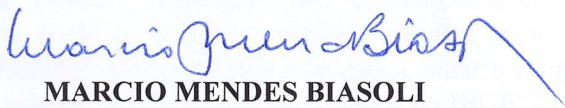
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.


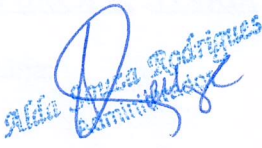
6.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

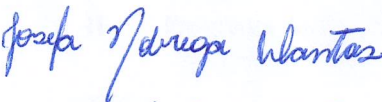
Brasília, 12 de janeiro de 2018.


DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREIA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIO ADJUNTO


MARCIO MENDES BIASOLI
CONTROLLAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

(Ass.)  (Ass.) 
(Nome) Karolene de Lima Lima (Nome) Alécia de Souza Rodrigues


1680123-7

